



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL DIVISÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO: 202100007002227

INTERESSADO: GABINETE DO DELEGADO-GERAL

ASSUNTO: Solicita providências

## DESPACHO Nº 102/2021 - DPSS/SPJ/DGPC- 15487

Trata-se de Memorando n.º 21/2021 (000017702488), encaminhado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Luziânia, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, com a cópia em anexo do Inquérito Policial n.º 04/2021, instaurado naquela unidade em desfavor do Agente de Polícia Civil, Alexandre Araújo Carneiro Delevedove, solicitando orientação quanto à devolução da arma de fogo e da identidade funcional do investigado, considerando o disposto no art. 19, VIII, da Lei n.º 16.901/10 e que a referida medida havia sido negada judicialmente no processo n.º 5669780-31.2021.8.09.0162 (evento n.º 000017702488).

Através do documento Manifestação 46 (000018111277), a Divisão de Assessoria Técnico-Policial, manifesta pela possibilidade de suspensão do porte de arma de fogo do policial civil Alexandre Araújo Carneiro Delevedove, precedida ou não de orientação favorável da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

Dessa forma, os Autos aportaram à esta Divisão de Proteção à Saúde do Servidor através do Despacho 1992 (000018574321), oriundo da Seção de Elaboração de Atos Administrativos do Gabinete do Delegado Geral, para conhecimento e manifestação quanto à necessidade do servidor ser submetido à avaliação médica, e, em caso positivo, que sejam adotadas as providências pertinentes.

Isto posto, manifestamos favorável a necessidade do servidor ser submetido à avaliação médica em função dos comportamentos inadequados apresentados e investigados em recorrentes situações citadas no documento Certidão 479 (000018623551) oriundo da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, pois entendemos que os comportamentos disfuncionais podem ter varias causas, inclusive o adoecimento e portanto em cuidado ao servidor, orientamos a avaliação médica.

Dessa forma, encaminho os Autos à Seção de Elaboração de Atos Administrativos do Gabinete do Delegado Geral para conhecimento da nossa manifestação e à Seção de Serviço Social para acompanhamento e suporte ao servidor em relação à avaliação médica do mesmo para cumprimento ao determinado no Despacho 1992.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR DO (A) POLICIA CIVIL, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.

1 of 2 18/01/2023 14:45

## Eliane Beppu de Oliveira Fernandes Agente de Polícia/ Coordenadora DPSS



Documento assinado eletronicamente por ELIANE BEPPU DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe de Divisão, em 22/02/2021, às 13:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018657416 e o código CRC E05E4A56.

> DIVISÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR RUA 17,QD. 02, LT. 04, CASA 06, SETOR AEROVIÁRIO, GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100007002227

SEI 000018657416